



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO 1396 / 2021

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 746/2021 de 10/03/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 67.169,00** (Sessenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais), com a seguinte dotação orçamentária:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2119 CODEPACI - Programa de Iluminação Pública

05871 – 3.3.71.70.00.00 – EA - 000 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$ 7.170,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.813.0008.1023 Aquisição de parque infantil

08171 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.666,67

08172 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 793 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 56.333,33

TOTAL... R\$ 67.170,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000 - R\$ 10.836,67

SUB - TOTAL...R\$ 10.836,67

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00 – Outras transferências da União – Principal R\$ 56.333,33

SUB - TOTAL...R\$ 56.333,33

TOTAL...R\$ 67.170,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 (PPA) e nº 741/2020 de 13/10/2020 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 12 de março de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2021. Edição 2221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 25 e 26.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Prefeito Municipal